**DECRETO MUNICIPAL Nº 218/22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE IMÓVEL DOADO MEDIANTE CLÁUSULA CONDICIONANTE.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o imóvel consistente em um terreno medindo 9.844 metros quadrados, localizado na esquina da RUA BERNARDINO DE CAMPOS com a RUA ALTINO ARANTES, na área central deste MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, descrito na transcrição nº 14.028, sob aquisição nº 1.204, livro 3-E, foi doado ao ESPORTE CLUBE CAPÃO BONITO – sociedade esportiva inscrita sob o CNPJ nº 08.402.559/0001-50, mediante cláusula condicionante;

**CONSIDERANDO** que a cláusula condicionante estabelecida entre as partes, consignada no art. 2º da Lei Municipal nº 457, de 12 de junho de 1969, que autorizou a doação – prévia expressamente que o terreno objeto desta doação no caso de dissolução do ESPORTE CLUB CAPÃO BONITO, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer interpelação:

**CONSIDERANDO** os termos constantes da CERTIDÃO lavrada no dia 17 de novembro de 2022, pelo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE CAPÃO BONITO/SP, a qual comprova que não há diretoria constituída e registrada a partir da última averbação ocorrida em 08 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** que conforme consta em pesquisa junto ao site da RECEITA FEDERAL, efetuado nesta data, a donataria ESPORTE CLUB CAPÃO BONITO, que era inscrito sob o CNPJ nº 08.402.559/0001.50, encontra-se em situação de BAIXADA, ou seja, deixou de existir;

**CONSIDERANDO** a interdição do local afim de preservar a vida das pessoas que transitam pelas vias públicas do entorno, realizada pelo COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, expedida no Proc. 9274/1/2022, em decorrência da precariedade das estruturas do recinto, principalmente no tocante aos muros que margeiam o imóvel, limítrofes com as vias públicas ao derredor;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a DOAÇÃO do terreno medindo 9.844 metros quadrados, localizado na esquina da RUA BERNARDINO DE CAMPOS com a RUA ALTINO ARANTES, na área central deste MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, descrito na transcrição nº 14.028, sob aquisição nº 1.204, livro 3-E, que foi doado ao ESPORTE CLUBE CAPÃO BONITO – sociedade esportiva inscrita sob o CNPJ nº 08.402.559/0001-50, mediante as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 457/69.

**Art. 2º** Determina que sejam adotadas as providenciais cabíveis para que o referido imóvel seja revertido e incorporado ao patrimônio público, afetando-o para finalidades especificas e condizentes com suas características e situação atual.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 21 de novembro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.